

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

### CNPJ: 01.614.343/0001-09

### **DECRETO Nº 1743/2024** 15.02.2024

Nomeia Servidor Público Municipal junto ao Quadro Único de Pessoal, sob Regime Jurídico Estatutário da Prefeitura Municipal Manfrinópolis, referente ao Concurso Público nº 001/2023, de 04.04.2023, e dá outras providências.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 529/2014, com suas alterações posteriores e Lei Municipal nº 0805/2022, de 02 de dezembro de 2022.

#### RESOLVE:

Art. 1° Nomear o Sr. KELVIS DOUGLAS POLETI, portador do RG nº 16.714.888-3 SESP/PR, para ocupar o cargo de provimento EFETIVO de ANALISTA DE PROCEDIMENTOS, LICITAÇÕES E CONTRATOS, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, de acordo com o Anexo I, Código NA, Grupo Ocupacional 001, Nível 054, conforme Lei Municipal nº 529/2014, com suas alterações posteriores e Lei Municipal n° 0805/2022, de 02 de dezembro de 2022, fazendo parte integrante do Quadro Único de Pessoal sob Regime Jurídico Estatutário do Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a partir de 19 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 15 de fevereiro de 2024.

llena de Fátima Pegoraro Oliveira

Prefeita Municipal

PUBLICADO NO

Jornal Tribuna Regional

Edicão nº 2271 Pág.: Data: 20 / 02 / 2024. **PUBLICADO NO** DIOM/PR

Edição nº 2964 Pág.: 191 - 192

Rua Encantilado, 11 – Centro – CEP: 85.628-000

MANFRINÓPOLIS – PARANÁ

Telefones: (46) 3562-1001 e 3562-1086 – e-mail: manfri@manfrinopolis.pr.gov.br



#### LEI Nº 2,406/2024

INSTITUI PROGRAMA MUNICIF DE INCENTIVO À VACINAÇ CONTRA A BRUCELOSE BOVI NO MUNICIPIO DE BARRACÂO. E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JORGE LUIZ SANTIN, Prefetto Municipal de Derravão, Estade de Peroná uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica Municipal e den normativas vigentes, FAZ GABER que e Peder Legislativo Municipal aprovou e sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º. Fice instituíde o PROGRAMA MUNICIPAL DE INCENTIVO À VACINAÇÃO contra a Brucelose, com o objetivo de inunizar os rebanhos bevinos do Municipio de Barracaci/PR, a ser executado pela Secretaria Municipal da Agricultura, nos termos desta Lei.

Art. 2°. O Programa Municipal de Incentive à Vacinação tem por obje

I - Atuar come médida de prevenção à saúde pública:
 III - Deservolver social é économicamente as unidades produtivas rurais iliseridas na cadele producição de Programas Municipals de Controle Sanitário visando à continuidade do projeto:
 IV - Obter o saneamento de área geográfica de Municipio atraves do controle confinue;

tínuo; Conscientizar os produtores rurais soerce de necessidade do o

Art. 3°. Fica ciente aos produtores a parceria com agroveterinária do munici disponibilizara as vacing

Art. 4°. Deverão ser vacinados todos os bovinos de leite (fémeas), com idade 3 (três) e 8 (oito) meses.

entre 3 (très) e 8 (vito) moses. Parágrafo único. Será exigida dos produtores a identificação dos a

vaninagões se eles tiverem na animais devidemente contidos (precas) em suas propriedados para o procedimento, Caso contrario nos será realizados

Parágrafo único. O produtor rural devera estar com seo CIOAD/PRO ativinão podendo haver pondências relacionadas às notas de bloco de produtor rural, rário o produtor não terá direito e acesso ao programa

Art. 6º. O produtor interessado deverá solicitar a vacinação peta Prefeitura, na Inspeção Municipal junto a Secretaria de Agricultura, e após na agrovetorinário parceira do programa, preenchendo um formulário com aeus dados, localização de propriedade, e quantidade de animais para a vacinação

Art. 7º. Pedidos de vacinas realizados e pagos pelos produtores dentra mo mês terão prazo para ser vacinados do dia primeiro ao último dia do subsequente ao pagamento

Art. 9º. Fica o Poder Executivo autorizado a ceder o Médico Veterináriosponsável pelas vécinações o o parro para o deslocamento do mesmo até a propriedades

Parágrafo único. Os custos das doses das yacinas e o material a ser utili serao por conta do produtor beneficiado pelo programa.

Art. 9". Ficam descritos como componentes do programa

I - Vatilina e ultimofilive nocessários para a aplicaçata;
II - Despesas com destocamento da equipe técnica;
III - Armazonamento das decises da vazinà;
IV Divulgação e publicação de orientação na midia de assunitus relacionada on Programa
Art. 10. Será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Agricultur leans a implementação do Programa IV Municipio, instituindo controles próprios Art. 16. Será de responsabilidade da Secretaria Municipal da Agricultura, jerédana a implamentação do Programa no Municipio, institundo centreoles próprios recognários, e áuxilitar se entirasmes a participar na implementação dos contreive ve sutras medidas necessários ao funcionamento do programa, com o ápoio do Conselho de Desanvolvimento Rural, objetivando a consolidação e continuidade do programa, ham como a sua regulamentação.

Art. 11. Ó produtor interessedo deverá solicitar a vacinação, junto a Se

Art. 12. Para poder participar do programa o produtor deve

I - Estar inscrito e estabelecido dontro dos limitos de Município de Barracão II - Estar devidamente regularizado através de Declaração Anual do Rebajunto à ADAPAR;
III - Estar em dia com a Fazenda Municipai;
IV - Gonstar o GIGAD/PRO ativo;
V - Comprovar atividede Lotteira stravés de nota Piscal da venda do lo nota de Produtor;
VI - Apresentian notae fiscalis de compre de insumos na atividade;
VII - Assiner o Termo de Compromises disponibilizado no Anexo desta let.

JORGE LUIZ SANTIN TERMO DE COMPROMISSO

Eu,						(naciona	lidade)	. (profiss	80).
(estado	civil).	residente	0	domiciliado	no	municipio			
(						). inscr	to no	CPF sol	5 Ho
(		)		cadastrado		Registro			
(		), tenh	o ci	ência das obri	gaçõ	es assumida	s em v	rirtude de	Lei
Municipa	I no xxx	x através c	ta q	ual o Municip	io de	Barracão/PI	R se ce	omprome	te a
arcar cor	n o Mé	dico Veterini	ário	para vacinaçã	10 0	veiculo para	desloca	amento a	té a
propried	ada os	custos e des	apes	as decorrente	s do	Programa M	unicipal	de Incer	ntivo
a Vacin	acan c	ontra a B	ruce	lose Bovina.	Atra	vés do pr	esente.	assum	0 0
comoron	nieso de	a realizar c	es te	estes de con	trole	e erradicac	ao de	brucelos	e e
COMPTON	meac d		1	junto à Secre	terrier	Municipal de	Anrio	oltura sar	73171789
		s apresenta-	106	junto a Secre	CONTROL	Marinerpan de	Agrico	menta den	
que solic	itado.								
Outrossii	m, esto	u ciente d	88	penalidades	contic	las no Pro	grama	Naciona	de
Prevençi	to de	Controle e	Err	adicação de	Bruc	elose e Tu	berculo	se Anim	gal -

PNCERT, para os casos de resultado positivo para os testes de tubercui prucelose, bem como do meu descredenciamento do Programa e demais ince oferecidos pelo Município através da Secretaria Municípal da Agricultura, cas sumpra com os compromissos assumidos através do presente termo.

programa (					THATESTA	-	8616111	OttilZados	para	
Barracão/F	a E5	de	 	de						

A CHICAGO AND	the annual contract of the con
	inatura)
(Name	completo)





#### CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SAÚDE

JORGE LUIZ SANTIN Profeito Municipal em eleverelo de marracillo a DIEVSON MATIELO BUGANÇA, Secretário Municipal de Salide de Barracilo, Estado do Perené, convidem a população em geral, para participarem da AUDIÊNCIA PÚBLICA DA NAÚDE, há realizar-se no die 22 de fevereiro (quinta-feira), às 13:30 (resse e trinita) horas, na Cémare Municipal de Vereadores de Barracilo – para Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscals e do Plano Municipal de Seúde relativas ao

Barracão/PR. 14 de fevereiro 2024





#### ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2024 - PROCESSO Nº 01/2024; JORGE LUIZ SANTIN, Prefeito Municipal em Exercício de Barracão, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que me foram conferidas pela legislação vigente, em cumprimento ao disposto no art. 74 da Lei Nº 14.133/2021, RATIFICO o processo de Inexigibilidade de Licitação N°, 01/2024. Publique-se. Barracão/PR, 19 de fevereiro de 2024, JORGE LUIZ SANTIN - PREFEITO MUNICIPAL



JORGE LUIZ SANTIN, Prefeito do Município de Barração, Estado do

nº 056/2024, que concedeu aula Fice revogedo o Decreto nº 058/6



#### ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

DECRETO Nº 1743/2024 - 15,02,2024 - Nomela Servidor Público Municipal junto ao Quadro Único de Pessoal, sob Regime Jurídico Estatutário da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, referente ao Concurso Público nº 001/2023, de 04.04.2023, c dó outras providências. Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribulções legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 529/2014, com suas alterações posteriores e Lei Municipal nº 0805/2022, de 02 de dezembro de 2022, RESOLVE: Art. 1º Nomear o Sr. KELVIS DOUGLAS POLETI, portedor do RG nº 16.714.888-3 SESP/PR, para ocupar o cargo de provimento EFETIVO de ANALISTA DE PROCEDIMENTOS. LICITAÇÕES E CONTRATOS, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanals, do acordo com o Anexo I, Código NA, Grupo Ocupacional 001, Nível 054, conforme Lei Municipal nº 529/2014, com suas alterações posteriores e Lei Municipal nº 0805/2022, de 02 de dezembro de 2022, fazendo parte integrante do Quadro Único de Pessoal sob Regime Jurídico Estatutário do Municipio de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a partir de 19 de fevereiro de 2024. Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 15 de fevereiro de 2024. Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita

#### ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

DECRETO Nº 1744/2024 - 15.02.2024 - Nomeia Servidora Pública Municipal junto ao Quadro Único de Pessoal, sob Regime Jurídico Estatutário da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, referente ao Concurso Público nº 001/2023, de 04.04.2023, e dá outras providências. Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0529/2014, de 14 de maio de 2014, com suas alterações posteriores, RESOLVE: Art. PRI CALIFORNIA DE STAL ANA CASSIA MALAGUTI LUZ DOS REIS, portadora do RG nº 12.564.566-6 SESP/
PR. para ocupar o cargo de provimento EFETIVO de AUXILIAR DE FARMÁCIA, com carga horária de
40 (quarenta) horas semanais, de acordo com o Anexo I, Código AF, Grupo Ocupacional 004, Nível 011,
conforme Lei Municipal nº 529/2014, com suas alterações posteriores, fazendo parte integrante do Quadro Unico de Pessoal sob Regime Jurídico Estatutário do Municipio de Manfrinópolis, Estado do Parana, a partir de 19 de fevereiro de 2024. Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 15 de fevereiro de 2024. Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

#### ESTADO DO PARANÁ – PREFITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

DECRETO Nº 1745/2024 - 15.02.2024 Nomeia Servidora Pública Municipal junto ao Quadro Único de Pessoal, sob Regime Jurídico Estatutário da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, referente ao Concurso Público nº 001/2023, de 04.04.2023, e dá outras providências. Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 529/2014, com suas alterações posteriores e Lei Municipal nº 0805/2022, de 02 de dezembro de 2022, RESOLVE: Art. 1° Nomear a Sra. GISELE ROCHA CARNEIRO, portadora do RG nº 11.009.114-1 SESP/PR, para ocupar o cargo de provimento EFETIVO de MERENDEIRA ESCOLAR — ESCOLA MUNICIPAL CECÍLIA MEIRELES, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, de acordo com o Anexo I, Código ME, Grupo Ocupacional 005, Nível 003, conforme Lei Municipal nº 529/2014, com suas alterações posteriores e Lei Municipal nº 0805/2022, de 02 de dezembro de 2022, fazendo parte integrante do Quadro Único de Pessoal sob Regime Jurídico Estatutário do Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a partir de 19 de fevereiro de 2024. Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 15 de fevereiro de 2024, liena de Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

Gabinete do Prefeito de Mandirituba, Estado do Paraná, em 16 de fevereiro de 2024.

#### LUIS ANTONIO BISCAIA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eselaine de Oliveira Ribeiro Ramos **Código Identificador:**5A26C4E2

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA PORTARIA Nº. 057 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANDIRITUBA, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

#### RESOLVE

Art. 1º Conceder exoneração a pedido, da função em caráter temporário, de Educador Infantil, a servidora, RUTE NAIR BARBOZA DE LIMA HOTZ, matrícula 500193, portadora da Cédula de Identidade n.º 4.593.521/SC e inscrita no CPF/MF sob o nº 050.504.829-92, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 15 de fevereiro de 2024, revogados as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito de Mandirituba, Estado do Paraná, em 16 de fevereiro de 2024.

#### LUIS ANTONIO BISCALA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Esclaine de Oliveira Ribeiro Ramos **Código Identificador:**E1D70B55

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2024

MUNICÍPIO DE MANDIRITUBA - UASG 455978 CNPJ: 76.105.550/0001-37

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 003/2024

O MUNICÍPIO DE MANDIRITUBA, inscrito no CNPJ sob o n.º 76.105.550/0001-37, com sede na Praça Bom Jesus, n.º 44, Centro, Mandirituba, Paraná, CEP 83.800-058, torna público que realizará licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, com critério de julgamento MENOR PREÇO, de acordo com a Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como das disposições constantes do Decreto Municipal n.º 1216, de 13 de abril de 2023, e demais normas aplicáveis. O Edital completo poderá ser retirado no Departamento de Compras e Licitações, em dias úteis, ser visualizado na íntegra no site: www.mandirituba.pr.gov.br, www.gov.br/compras ou fornecido por solicitação ao e-mail: licitacoes@mandirituba.pr.gov.br. Maiores informações pelo fone: (41) 36261122 Ramal 224.

**Objeto:** Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios

Data da Sessão: 04 de fevereiro de 2024 às 09h00.

Valor Máximo: R\$ 903.204.54 (novecentos e três mil duzentos e quatro reais e cinquenta e quatro centavos)

Link: www.gov.br/compras

Portal de Compras do Governo Federal – PNCP: https://pncp.gov.br/app/editais?q=MANDIRITUBA&status=recebend o proposta&pagina=1

Mandirituba, 19 de Fevereiro de 2024

#### LUIS ANTONIO BISCAIA -

Prefeito

Publicado por:

Carla Rafaela de Lima de Bastos Código Identificador: 95042362

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA PORTARIA Nº. 059 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANDIRITUBA, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

#### RESOLVE

Art. 1º Conceder exoneração a pedido, da função em caráter temporário, de Professor, a servidora, MILENE RAQUELLY DE FRANÇA, matricula 500217, portadora da Cédula de Identidade n.º 1.053.263-78/PR e inscrita no CPF/MF sob o nº 083.509.829-00, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 19 de fevereiro de 2024, revogados as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito de Mandirituba, Estado do Paraná, em 19 de fevereiro de 2024.

#### LUIS ANTONIO BISCAIA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eselaine de Oliveira Ribeiro Ramos Código Identificador: 1B2DA684

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA PORTARIA N.º 060 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANDIRITUBA, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e demais legislações pertinentes, em especial a Lei Municipal n.º 02/1991;

#### RESOLVE

Art. 1º Conceder exoneração a pedido, conforme disposto no Art. 46 da Lei Municipal n.º 02/1991 de 22 de fevereiro de 1991, a servidora MARINA PEDRAL SAMPAIO DE ALMEIDA, matricula 3454, portadora da Cédula de Identidade n.º 7.763.689-7/PR e inscrit no CPF/MF sob o n.º 049.816.729-18, no cargo efetivo de MEDICO, 20 (vinte) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Ato contínuo, declarar vago o cargo ocupado pela servidora, nos termos do Inciso I do Art.45 da mesma Lei.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 16 de fevereiro de 2024, revogados as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito de Mandirituba Estado do Paraná, em 19 de fevereiro de 2024.

### LUIS ANTONIO BISCAIA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eselaine de Oliveira Ribeiro Ramos Código Identificador:53ABBA44

#### ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

# EXECUTIVO MUNICIPAL DECRETO N° 1743/2024 - 15.02.2024

Nomeia Servidor Público Municipal junto ao Quadro Único de Pessoal, sob Regime Jurídico Estatutário da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, referente ao Concurso Público nº 001/2023, de 04.04.2023, e dá outras providências.

**Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira,** Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 529/2014, com suas alterações posteriores e Lei Municipal nº 0805/2022, de 02 de dezembro de 2022,

#### RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. KELVIS DOUGLAS POLETI, portador do RG nº 16.714.888-3 SESP/PR, para ocupar o cargo de provimento EFETIVO de ANALISTA DE PROCEDIMENTOS, LICITAÇÕES E CONTRATOS, com carga horária de 40 (quarena) horas semanais, de acordo com o Anexo I. Código NA. Grupo Ocupacional 001. Nível 054, conforme Lei Municipal nº 529/2014, com suas alterações posteriores e Lei Municipal nº 0805/2022, de 02 de dezembro de 2022, fazendo parte integrante do Quadro Único de Pessoal sob Regime Jurídico Estatutário do Município de Manfrinópolis. Estado do Paraná, a partir de 19 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 15 de fevereiro de 2024.

### ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por: Susana Francisconi

Código Identificador: C562EEFF

#### EXECUTIVO MUNICIPAL DECRETO Nº 1745/2024 - 15.02.2024

Nomeia Servidora Pública Municipal junto ao Quadro Único de Pessoal, sob Regime Jurídico Estatutário da Prefeitura Municipal de Mantrinópolis, referente ao Concurso Público nº 001/2023, de 04.04.2023, e dá outras providências.

**Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira**, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 529/2014, com suas alterações posteriores e Lei Municipal nº 0805/2022, de 02 de dezembro de 2022.

#### RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. GISELE ROCHA CARNEIRO, portadora do RG nº 11.009.114-1 SESP/PR, para ocupar o cargo de provimento EFETIVO de MERENDEIRA ESCOLAR – ESCOLA MUNICIPAL CECÍLIA MEIRELES, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, de acordo com o Anexo I, Código ME, Grupo Ocupacional 005, Nível 003, conforme Lei Municipal nº 529/2014, com suas alterações posteriores e Lei Municipal nº 0805/2022, de 02 de dezembro de 2022, fazendo parte integrante do Quadro Único de Pessoal sob Regime Jurídico Estatutário do Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a partir de 19 de fevereiro de 2024. Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 15 de fevereiro de 2024.

#### ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA Prefeita Municipal

Publicado por: Susana Francisconi Código Identificador: 30E226BC

#### EXECUTIVO MUNICIPAL DECRETO N° 1744/2024 - 15.02.2024

Nomeia Servidora Pública Municipal junto ao Quadro Único de Pessoal, sob Regime Jurídico Estatutário da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, referente ao Concurso Público nº 001/2023, de 04.04.2023, e dá outras providências.

**Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira,** Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0529/2014, de 14 de maio de 2014, com suas alterações posteriores,

#### RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. ANA CASSIA MALAGUTI LUZ DOS REIS, portadora do RG nº 12.564.566-6 SESP/PR, para ocupar o cargo de provimento EFETIVO de AUXILIAR DE FARMÁCIA, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, de acordo com o Anexo I, Código AF, Grupo Ocupacional 004, Nível 011, conforme Lei Municipal nº 529/2014, com suas alterações posteriores, fazendo parte integrante do Quadro Único de Pessoal sob Regime Jurídico Estatutário do Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a partir de 19 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 15 de fevereiro de 2024.

#### ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA Prefeita Municipal

Publicado por: Susana Francisconi Código Identificador:97E03DDD

# EXECUTIVO MUNICIPAL DECRETO Nº 1746/2024 - 15.02.2024

Nomeia Servidora Pública Municipal junto ao Quadro Único de Pessoal, sob Regime Jurídico Estatutário da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, referente ao Concurso Público nº 001/2023, de 04.04.2023, e dá outras providências.

**Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira**, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0529/2014, de 14 de maio de 2014, com suas alterações posteriores, bem como, conforme Lei Municipal nº 0464/12, de 03 de abril de 2012, com suas alterações posteriores,

#### RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. KELLIN ARYANE CARNEIRO, portadora do RG nº 12.654.968-7 SESP/PR, para ocupar o cargo de provimento EFETIVO de PROFESSOR III – ESCOLA MUNICIPAL EÇA DE QUEIRÓS, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, de acordo com o Anexo I, Código N3, Grupo Ocupacional 005, Nível III, conforme Lei Municipal nº 0529/2014, de 14 de maio de 2014, com suas alterações posteriores, bem como, conforme Lei Municipal nº 0464/12, de 03 de abril de 2012, com suas alterações posteriores, fazendo parte integrante do Quadro Único de Pessoal sob Regime Jurídico Estatutário do Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a partir de 19 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 15 de fevereiro de 2024.

## ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA Prefeita Municipal

Publicado por: Susana Francisconi Código Identificador:8B15A46D

# EXECUTIVO MUNICIPAL DECRETO Nº 1747/2024 - 15.02.2024